



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

RESOLUÇÃO Nº 03/2009.

Ementa: Modifica denominação
de logradouro Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de “**Avenida** Antônio de Souza Jota” a via pública hoje denominada simplesmente de **Rua** Antônio de Souza Jota – Bairro Caraiibeiras - *que se inicia na paralela Av. Antônio Cavalcante Novaes – próxima à Igreja Nossa Senhora de Fátima e termina na avenida paralela – Cap. Antônio David – Bairro Santa Rosa.*

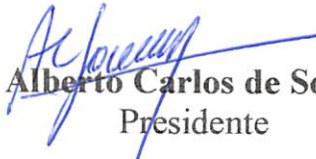
Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, *revogadas as disposições em contrário.*

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica em virtude da extensão da Rua Antônio de Souza Jota, *que, além do seu comprimento, é muito larga; o que corresponde a uma avenida, que deverá, posteriormente, ser contemplada com obras – praças, calçamento, e, sobretudo, tornando-se avenida, urge que seja construída uma ponte no canal, especificamente onde compreende o trajeto daquela avenida em direção ao Bairro Santa Rosa.*

Gabinete do Presidente, em 08 de junho de 2009 .


Alberto Carlos de Souza
Presidente